



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO 087/2018

EDVAN SILVA ALVES E OS SEGUINTE
VEREADORES: IVERLAN MOREIRA BARBOSA, ANDERSON
ELER, CLEOMAR SOARES DE SOUZA, MARCELO DE
OLIVEIRA ALMEIDA, WELTON DE JESUS PAIVA E
VALDIRENE ALVES SANTANA, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto ao um órgão competente a providenciar o **patrolamento das estradas vicinais, principalmente onde passa o ônibus escolar.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos a necessidade desse patrolamento no local acima citado, para dar mais facilidade ao transporte escolar e dando mais segurança para os alunos que serão transportados pelo o mesmo.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora